LEI Nº 2630/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Altera as Leis nºs: 2.430 de 27 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e 2.543 de 17 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei promove alterações nas Leis n° 2.430 de 27 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e na lei nº 2.543 de 17 de julho de 2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2° A alteração da lei n° 2.430/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, consiste em inserir, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos, as ações aos programas abaixo relacionados, com respectivos valores para os exercícios de 2024 e 2025:

PROGRAMA 0401 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE 2149: GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
I. 2024 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
II. 2025 no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

PROGRAMA 2301 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
ATIVIDADE 2150: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS
I. 2024 no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
II. 2025 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

ATIVIDADE 2151: AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E AGRICULTURA
I. 2024 no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)
II. 2025 no valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

Art. 3° A alteração da lei n° 2543/2023, de 17 de julho de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, consiste na inclusão das ações, abaixo relacionadas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos, em seu anexo de metas e prioridades.

PROGRAMA 0401 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE 2149: GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA 2301 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
ATIVIDADE 2150: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS
ATIVIDADE 2151: AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E AGRICULTURA.

Art. 4° As ações têm como finalidade assegurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos, capacidade gerencial e administrativas, para execução de suas atribuições.

Art. 5° Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de abril de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de abril de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo